DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023 - Edição nº 1153

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2º BIMESTRE/2023.

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º QUADRIMESTRE/2023.

- RESUMO, HOMOLOGAÇÃO;RATIFICAÇÃO, CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 11IN/2023.

- CONTRATO Nº 133/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.

- CONTRATO Nº 134/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.

- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 114/2023.

- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 114/2023 VINCULADO A LICITACÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08PE/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.499.000,00**	**42.499.000,00**	**5.582.286,29**	**13,14**	**12.093.933,40**	**28,46**	**30.405.066,60**
RECEITAS CORRENTES	**38.321.250,42**	**38.321.250,42**	**5.467.024,79**	**14,27**	**11.978.671,90**	**31,26**	**26.342.578,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.193.273,59**	**1.193.273,59**	**253.969,90**	**21,28**	**529.200,02**	**44,35**	**664.073,57**
Impostos	1.063.308,73	1.063.308,73	234.693,76	22,07	475.055,66	44,68	588.253,07
Taxas	129.964,86	129.964,86	19.276,14	14,83	54.144,36	41,66	75.820,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**258.377,16**	**258.377,16**	**41.039,65**	**15,88**	**79.941,18**	**30,94**	**178.435,98**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	258.377,16	258.377,16	41.039,65	15,88	79.941,18	30,94	178.435,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	**36.863.814,31**	**36.863.814,31**	**5.166.291,17**	**14,01**	**11.363.735,38**	**30,83**	**25.500.078,93**
Transferências da União e de suas Entidades	24.324.999,58	24.324.999,58	3.229.672,85	13,28	7.452.103,07	30,64	16.872.896,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.438.533,46	4.438.533,46	676.930,48	15,25	1.312.803,38	29,58	3.125.730,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.281,27	8.100.281,27	1.259.687,84	15,55	2.598.828,93	32,08	5.501.452,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.785,36**	**4.785,36**	**5.724,07**	**119,62**	**5.795,32**	**121,11**	**-1.009,96**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.885,72	1.885,72	2.000,00	106,06	2.000,00	106,06	-114,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.899,64	2.899,64	3.724,07	128,43	3.795,32	130,89	-895,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS DE CAPITAL	**4.177.749,58**	**4.177.749,58**	**115.261,50**	**2,76**	**115.261,50**	**2,76**	**4.062.488,08**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**4.174.749,58**	**4.174.749,58**	**115.261,50**	**2,76**	**115.261,50**	**2,76**	**4.059.488,08**
Transferências da União e de suas Entidades	4.171.749,58	4.171.749,58	115.261,50	2,76	115.261,50	2,76	4.056.488,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.499.000,00**	**42.499.000,00**	**5.582.286,29**	**13,14**	**12.093.933,40**	**28,46**	**30.405.066,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**42.499.000,00**	**42.499.000,00**	**5.582.286,29**	**0,00**	**12.093.933,40**	**0,00**	**30.405.066,60**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**42.499.000,00**	**42.499.000,00**	**5.582.286,29**	**13,14**	**12.093.933,40**	**28,46**	**30.405.066,60**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**0,00**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**	**3.677.832,46**	**24.345.130,74**	**18.154.869,26**	**6.031.381,60**	**10.288.827,68**	**32.211.172,32**	**10.287.627,68**	**0,00**
DESPESA CORRENTES	**34.285.485,13**	**34.351.485,13**	**3.078.327,10**	**23.436.776,17**	**10.914.708,96**	**5.475.770,53**	**9.442.946,94**	**24.908.538,19**	**9.441.746,94**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.982.026,36	17.854.126,36	45.000,00	17.013.300,00	840.826,36	2.351.880,36	4.666.245,93	13.187.880,43	4.666.245,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.350,54	296.350,54	0,00	2.000,00	294.350,54	0,00	0,00	296.350,54	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.007.108,23	16.201.008,23	3.033.327,10	6.421.476,17	9.779.532,06	3.123.890,17	4.776.701,01	11.424.307,22	4.775.501,01	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.007.108,23	16.201.008,23	3.033.327,10	6.421.476,17	0,00	3.123.890,17	4.776.701,01	0,00	4.775.501,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**8.014.514,87**	**7.948.514,87**	**599.505,36**	**908.354,57**	**7.040.160,30**	**555.611,07**	**845.880,74**	**7.102.634,13**	**845.880,74**	**0,00**
INVESTIMENTOS	6.688.214,91	6.622.214,91	479.458,50	619.307,71	6.002.907,20	421.537,12	561.386,33	6.060.828,58	561.386,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.326.299,96	1.326.299,96	120.046,86	289.046,86	1.037.253,10	134.073,95	284.494,41	1.041.805,55	284.494,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**200.000,00**			**200.000,00**			**200.000,00**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**	**3.677.832,46**	**24.345.130,74**	**18.154.869,26**	**6.031.381,60**	**10.288.827,68**	**32.211.172,32**	**10.287.627,68**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**	**3.677.832,46**	**24.345.130,74**	**18.154.869,26**	**6.031.381,60**	**10.288.827,68**	**32.211.172,32**	**10.287.627,68**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**1.805.105,72**		**1.806.305,72**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**	**3.677.832,46**	**24.345.130,74**	**18.154.869,26**	**6.031.381,60**	**12.093.933,40**	**32.211.172,32**	**12.093.933,40**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**			**0,00**			**0,00**		

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**	**3.677.832,46**	**24.345.130,74**	**100,00**	**18.154.869,26**	**6.031.381,60**	**10.288.827,68**	**100,00**	**32.211.172,32**	**0,00**
01 - LEGISLATIVA	**1.443.614,63**	**1.443.614,63**	**43.953,50**	**869.965,50**	**3,57**	**573.649,13**	**203.261,68**	**389.854,79**	**3,79**	**1.053.759,84**	**0,00**
01.031 - Acao Legislativa	1.443.614,63	1.443.614,63	43.953,50	869.965,50	3,57	573.649,13	203.261,68	389.854,79	3,79	1.053.759,84	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**4.223.665,93**	**4.226.465,93**	**316.853,44**	**2.443.478,51**	**10,04**	**1.782.987,42**	**496.565,84**	**1.017.876,60**	**9,89**	**3.208.589,33**	**0,00**
04.122 - Administracao Geral	4.223.665,93	4.226.465,93	316.853,44	2.443.478,51	10,04	1.782.987,42	496.565,84	1.017.876,60	9,89	3.208.589,33	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**807.294,67**	**812.294,67**	**134.750,65**	**426.978,27**	**1,75**	**385.316,40**	**160.219,97**	**272.676,29**	**2,65**	**539.618,38**	**0,00**
08.241 - Assistencia ao Idoso	807.294,67	812.294,67	134.750,65	426.978,27	1,75	385.316,40	160.219,97	272.676,29	2,65	539.618,38	0,00
10 - SAÚDE	**13.293.371,92**	**13.411.871,92**	**1.681.285,86**	**4.846.860,51**	**19,91**	**8.565.011,41**	**2.030.069,15**	**3.106.432,85**	**30,19**	**10.305.439,07**	**0,00**
10.122 - Administracao Geral	4.399.069,16	4.577.569,16	478.638,50	481.238,50	1,98	4.096.330,66	420.717,12	420.717,71	4,09	4.156.851,45	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	8.894.302,76	8.834.302,76	1.202.647,36	4.365.622,01	17,93	4.468.680,75	1.609.352,03	2.685.715,14	26,10	6.148.587,62	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**787.819,43**	**802.319,43**	**121.296,68**	**198.867,68**	**0,82**	**603.451,75**	**140.857,48**	**140.857,48**	**1,37**	**661.461,95**	**0,00**
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	787.819,43	802.319,43	121.296,68	198.867,68	0,82	603.451,75	140.857,48	140.857,48	1,37	661.461,95	0,00
13 - CULTURA	**384.608,46**	**766.908,46**	**120.795,00**	**735.665,80**	**3,02**	**31.242,66**	**26.626,50**	**51.897,30**	**0,50**	**715.011,16**	**0,00**
13.812 - Desporto Comunitario	384.608,46	766.908,46	120.795,00	735.665,80	3,02	31.242,66	26.626,50	51.897,30	0,50	715.011,16	0,00
15 - URBANISMO	**5.233.703,51**	**5.047.403,51**	**678.737,10**	**1.953.170,09**	**8,02**	**3.094.233,42**	**855.924,96**	**1.372.787,45**	**13,34**	**3.674.616,06**	**0,00**
15.122 - Administracao Geral	5.233.703,51	5.047.403,51	678.737,10	1.953.170,09	8,02	3.094.233,42	855.924,96	1.372.787,45	13,34	3.674.616,06	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**
18.122 - Administracao Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**
26.122 - Administracao Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**
27.813 - Lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**16.121.921,45**	**15.785.121,45**	**580.160,23**	**12.870.144,38**	**52,87**	**2.914.977,07**	**2.117.856,02**	**3.936.444,92**	**38,26**	**11.848.676,53**	**0,00**
28.362 - Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
28.365 - Educacao Infantil	7.000,00	7.500,00	0,00	1.500,00	0,01	6.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
28.366 - Educacao de Jovens e Adultos	16.113.921,45	15.776.621,45	580.160,23	12.868.644,38	52,86	2.907.977,07	2.117.856,02	3.936.444,92	38,26	11.840.176,53	0,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**	**3.677.832,46**	**24.345.130,74**	**42,26**	**18.154.869,26**	**6.031.381,60**	**10.288.827,68**	**100,00**	**32.211.172,32**	**0,00**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

1/1

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.351.816,26**	**3.475.374,36**	**3.439.024,16**	**3.060.757,51**	**2.842.340,86**	**2.847.711,64**	**3.251.464,63**	**4.204.373,15**	**3.241.622,27**	**3.270.024,84**	**2.699.307,46**	**2.767.717,33**	**38.451.534,47**	**38.322.250,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.236,12	96.003,72	69.951,14	108.238,35	86.633,18	108.631,73	105.380,92	189.571,33	178.855,27	96.374,85	137.417,34	116.552,56	1.383.846,51	1.193.273,59
IPTU	3.851,13	3.038,41	4.010,14	3.495,90	910,33	6.743,26	24.000,15	93.034,74	44.557,16	9.293,07	5.838,79	6.367,36	205.140,44	117.584,00
ISS	57.702,91	62.506,22	43.503,28	60.169,71	60.267,68	59.981,95	41.545,87	61.769,78	87.490,66	54.787,80	77.916,13	76.584,20	744.226,19	685.685,11
ITBI	0,00	3.735,68	1.581,30	800,00	1.660,81	6.805,30	18.766,92	2.937,96	0,00	2.400,00	0,00	3.600,00	42.287,97	35.475,58
IRRF	15.480,86	16.486,51	10.075,74	21.625,56	17.841,99	17.239,97	10.072,89	25.576,36	17.624,19	9.759,44	33.756,52	18.628,04	214.168,07	160.378,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.201,22	10.236,90	10.780,68	22.147,18	5.952,37	17.861,25	10.995,09	6.252,49	29.183,26	20.134,54	19.905,90	11.372,96	178.023,84	194.150,33
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.361,74	17.971,70	22.209,53	23.205,59	18.823,98	15.869,19	14.984,44	22.428,39	17.206,39	21.695,14	23.901,41	17.138,24	240.795,74	258.377,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.361,74	17.971,70	22.209,53	23.205,59	18.823,98	15.869,19	14.984,44	22.428,39	17.206,39	21.695,14	23.901,41	17.138,24	240.795,74	258.377,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tranferências Correntes	3.236.180,40	3.361.398,94	3.345.681,83	2.929.088,49	2.616.837,40	2.703.700,82	3.119.813,98	3.990.991,60	3.045.560,61	3.151.883,60	2.535.986,01	2.630.305,16	36.667.428,84	36.863.814,31
Cota-Parte do FPM	1.324.572,92	1.239.390,75	1.668.141,96	1.211.995,41	1.116.230,17	1.062.055,25	1.334.810,12	2.074.027,27	1.355.714,23	1.794.174,90	1.097.579,10	1.254.875,43	16.533.567,51	13.552.099,09
Cota-Parte do ICMS	388.800,67	302.743,24	340.956,29	392.507,64	294.050,66	329.091,42	344.324,90	382.482,77	274.405,95	274.858,46	303.000,85	321.358,95	3.948.581,80	3.406.550,11
Cota-Parte do IPVA	34.044,69	30.106,79	36.687,71	33.996,02	29.887,02	20.076,80	16.029,14	25.698,06	72.216,21	168.863,85	37.576,31	30.031,24	535.213,84	558.318,82
Cota-Parte do ITR	125,16	61,79	14,38	15,00	466,63	493,94	58,42	38,11	6,20	26,54	0,00	39,93	1.346,10	1.294,15
Transferências da LC 61/1989	1.167,97	1.647,88	1.698,57	1.352,95	1.784,85	1.821,58	1.324,57	1.881,94	2.065,28	1.472,79	1.825,25	1.945,85	19.989,48	24.345,84
Transferências do FUNDEB	643.437,87	643.359,58	589.221,84	674.833,65	528.663,11	583.040,67	649.990,58	710.099,57	567.406,05	771.735,04	624.244,36	635.443,48	7.621.475,80	8.100.281,27
Outras Transferencias Correntes	844.031,12	1.144.088,91	708.961,08	614.387,82	645.754,96	707.121,16	773.276,25	796.763,88	773.746,69	140.752,02	471.760,14	386.610,28	8.007.254,31	11.220.925,03
Outras Receitas Correntes	38,00	0,00	1.181,66	225,08	120.046,30	19.509,90	11.285,29	1.381,83	0,00	71,25	2.002,70	3.721,37	159.463,38	5.785,36
DEDUÇÕES (II)	**349.508,56**	**314.460,38**	**288.118,91**	**327.702,66**	**266.256,59**	**282.343,36**	**339.044,39**	**367.356,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.534.790,97**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.508,56	314.460,38	288.118,91	327.702,66	266.256,59	282.343,36	339.044,39	367.356,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.790,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.002.307,70**	**3.160.913,98**	**3.150.905,25**	**2.733.054,85**	**2.576.084,27**	**2.565.368,28**	**2.912.420,24**	**3.837.017,03**	**3.241.622,27**	**3.270.024,84**	**2.699.307,46**	**2.767.717,33**	**35.916.743,50**	**38.322.250,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.002.307,70**	**3.160.913,98**	**3.150.905,25**	**2.733.054,85**	**2.576.084,27**	**2.565.368,28**	**2.912.420,24**	**3.837.017,03**	**3.241.622,27**	**3.270.024,84**	**2.699.307,46**	**2.767.717,33**	**35.916.743,50**	**38.322.250,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.002.307,70**	**3.160.913,98**	**3.150.905,25**	**2.733.054,85**	**2.576.084,27**	**2.565.368,28**	**2.912.420,24**	**3.837.017,03**	**3.241.622,27**	**3.270.024,84**	**2.699.307,46**	**2.767.717,33**	**35.916.743,50**	**38.322.250,42**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

1/1,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

MUNICIPIO DE IPUPIARA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

MUNICIPIO DE IPUPIARA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.0
Recursos para Formação de Reserva	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

MUNICIPIO DE IPUPIARA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**38.322.250,42**	**11.978.671,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.193.273,59	529.200,02
IPTU	117.584,00	66.056,38
ISS	685.685,11	296.778,79
ITBI	35.475,58	6.000,00
IRRF	160.378,57	79.768,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.150,33	80.596,66
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	258.377,16	79.941,18
Aplicações Financeiras (II)	258.377,16	79.941,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.863.814,31	11.363.735,38
Cota-Parte do FPM	13.552.099,09	4.401.875,02
Cota-Parte do ICMS	3.406.550,11	938.899,44
Cota-Parte do IPVA	558.318,82	246.950,39
Cota-Parte do ITR	1.294,15	58,15
Transferências da LC 61/1989	24.345,84	7.309,17
Transferências do FUNDEB	13.123.053,60	4.341.742,05
Outras Transferências Correntes	6.198.152,70	1.426.901,16
Demais Receitas Correntes	6.785,36	5.795,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.785,36	5.795,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**38.063.873,26**	**11.898.730,72**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**4.177.749,58**	**115.261,50**
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.174.749,58	115.261,50
Convênios	4.172.749,58	115.261,50
Outras Transferências de Capital	2.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**4.176.749,58**	**115.261,50**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

1/3

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**38.063.873,26**	**11.898.730,72**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**42.240.622,84**	**12.013.992,22**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**34.351.485,13**	**23.436.776,17**	**9.442.946,94**	**9.441.746,94**	**189.148,09**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	17.854.126,36	17.013.300,00	4.666.245,93	4.666.245,93	55.733,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	296.350,54	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.201.008,23	6.421.476,17	4.776.701,01	4.775.501,01	133.414,31	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.201.008,23	6.421.476,17	4.776.701,01	4.775.501,01	133.414,31	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**34.055.134,59**	**23.434.776,17**	**9.442.946,94**	**9.441.746,94**	**189.148,09**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**7.948.514,87**	**908.354,57**	**845.880,74**	**845.880,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	6.622.214,91	619.307,71	561.386,33	561.386,33	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.326.299,96	289.046,86	284.494,41	284.494,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**6.622.214,91**	**619.307,71**	**561.386,33**	**561.386,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**40.877.349,50**	**24.054.083,88**	**10.004.333,27**	**10.003.133,27**	**189.148,09**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**40.877.349,50**	**24.054.083,88**	**10.004.333,27**	**10.003.133,27**	**189.148,09**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	**1.706.449,36**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.821.710,86**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA # 2/3

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.821.710,86**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**7.136.976,43**	**7.136.976,43**
DEDUÇÕES (XL)	**2.907.357,23**	**4.703.478,54**
Disponibilidade de Caixa	1.979.771,12	3.348.030,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.739,57	2.618.709,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	189.148,09	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-623.179,64	-729.320,74
Demais Haveres Financeiros	927.586,11	1.355.447,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**4.229.619,20**	**2.433.497,89**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.796.121,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) (XLIb - XLIa)	189.148,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**1.985.269,40**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.985.269,40**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA # 3/3

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	189.148,09	189.148,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	189.148,09	189.148,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**189.148,09**	**189.148,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

1/1

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**999.123,26**	**448.603,36**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	117.584,00	66.056,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.475,58	6.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	685.685,11	296.778,79
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	160.378,57	79.768,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**17.564.153,97**	**6.998.773,76**
2.1 - Cota-Parte FPM	13.552.099,09	5.502.343,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.552.099,09	5.502.343,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.406.550,11	1.173.624,21
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	24.345,84	7.309,17
2.4 - Cota-Parte ITR	1.294,15	72,67
2.5 - Cota-Parte IPVA	558.318,82	308.687,61
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.545,96	6.736,44
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.563.277,23**	**7.447.377,12**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.508.521,60**	**1.398.407,46**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.132.297,71**	**463.436,82**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**9.347.118,80**	**3.401.889,30**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.100.281,27	2.598.828,93
6.1.1 - Principal	8.100.281,27	2.598.828,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.246.837,53	803.060,37
6.3.1 - Principal	1.246.837,53	803.060,37
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**4.591.759,67**	**1.200.421,47**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**77,20**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77,20
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.401.966,50**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.035.827,72	3.292.174,42	3.292.174,42	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.201.827,72	3.079.676,16	3.079.676,16	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.059.000,00	212.498,26	212.498,26	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.181.500,00	3.292.174,42	3.292.174,42	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3o - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.381.322,51	3.292.174,42	3.292.174,42	96,77
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	401.530,18	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	120.459,06	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	340.188,93	109.714,88	109.714,88	-230.474,05	3,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.426.373,50	794.897,12	604.850,96	604.850,96	0,00
20.1 - Educação Infantil	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.421.873,50	793.397,12	604.850,96	604.850,96	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	604.850,96
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.398.407,46
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-230.474,05
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.233.732,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.861.844,28	2.233.732,47	29,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	714.090,63	173.776,71
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	534.570,74	173.776,71
31.1.1 - Salário-Educação	274.792,21	104.063,39
31.1.2 - PDDE	4.978,28	4.978,28
31.1.3 - PNAE	190.358,33	64.106,08
31.1.4 - PNATE	63.441,92	5.607,24
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	179.519,89	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.725.328,40	476.574,44	360.554,04	360.554,04	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	860.664,20	238.287,22	180.277,02	180.277,02	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	860.664,20	238.287,22	180.277,02	180.277,02	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	802.319,43	198.867,68	140.857,48	140.857,48	0,00
33.1 - Despesas Correntes	793.319,43	198.867,68	140.857,48	140.857,48	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	789.819,43	198.867,68	140.857,48	140.857,48	0,00
33.2 - Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	77,20	16.694,02
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.341.742,05	104.063,39
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.292.174,42	30.042,07
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.049.644,83	90.715,34
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.049.644,83	90.715,34

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**7.948.514,87**	**908.354,57**	**7.040.160,30**
Investimentos	6.622.214,91	619.307,71	6.002.907,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.326.299,96	289.046,86	1.037.253,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.948.514,87**	**908.354,57**	**7.040.160,30**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**7.947.514,87**	**908.354,57**	**7.039.160,30**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (h)	2022 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**999.123,26**	**999.123,26**	**448.603,36**	**44,90**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	117.584,00	117.584,00	66.056,38	56,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.475,58	35.475,58	6.000,00	16,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	685.685,11	685.685,11	296.778,79	43,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	160.378,57	160.378,57	79.768,19	49,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**17.542.608,01**	**17.542.608,01**	**6.992.037,32**	**39,86**
Cota-Parte FPM	13.552.099,09	13.552.099,09	5.502.343,66	40,60
Cota-Parte ITR	1.294,15	1.294,15	72,67	5,62
Cota-Parte IPVA	558.318,82	558.318,82	308.687,61	55,29
Cota-Parte ICMS	3.406.550,11	3.406.550,11	1.173.624,21	34,45
Cota-Parte IPI-Exportação	24.345,84	24.345,84	7.309,17	30,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.541.731,27**	**18.541.731,27**	**7.440.640,68**	**40,13**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
301 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**4.950.308,37**	**4.826.308,37**	**2.378.866,32**	**49,29**	**1.555.168,14**	**32,22**	**1.555.168,14**	**32,22**	**0,00**
Despesas Correntes	4.934.495,52	4.810.495,52	2.378.046,32	49,43	1.554.348,14	32,31	1.554.348,14	32,31	0,00
Despesas de Capital	15.812,85	15.812,85	820,00	5,19	820,00	5,19	820,00	5,19	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.950.308,37**	**4.826.308,37**	**2.378.866,32**	**49,29**	**1.555.168,14**	**32,22**	**1.555.168,14**	**32,22**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**2.378.866,32**	**1.555.168,14**	**1.555.168,14**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.378.866,32**	**1.555.168,14**	**1.555.168,14**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.116.096,10		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.116.096,10		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1		439.072,04	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,97**	**20,90**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l)=(h-i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u))
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**4.327.795,90**	**4.327.795,90**	**928.869,63**	**21,46**
Proveniente da União	4.158.081,62	4.158.081,62	928.869,63	22,34
Proveniente dos Estados	169.714,28	169.714,28	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.327.795,90**	**4.327.795,90**	**928.869,63**	**21,46**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
301 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**3.943.994,39**	**4.007.994,39**	**1.986.755,69**	**49,57**	**1.130.547,00**	**28,21**	**1.130.547,00**	**28,21**	**0,00**
Despesas Correntes	3.936.994,39	3.876.994,39	1.861.806,48	48,02	1.005.597,79	25,94	1.005.597,79	25,94	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	131.000,00	124.949,21	95,38	124.949,21	95,38	124.949,21	95,38	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**4.399.069,16**	**4.577.569,16**	**481.238,50**	**10,51**	**420.717,71**	**9,19**	**420.717,71**	**9,19**	**0,00**
Despesas Correntes	3.160,09	3.660,09	2.600,00	71,04	0,59	0,02	0,59	0,02	0,00
Despesas de Capital	4.395.909,07	4.573.909,07	478.638,50	10,46	420.717,12	9,20	420.717,12	9,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.343.063,55**	**8.585.563,55**	**2.467.994,19**	**28,75**	**1.551.264,71**	**18,07**	**1.551.264,71**	**18,07**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.894.302,76	8.834.302,76	4.365.622,01	49,42	2.685.715,14	30,40	2.685.715,14	30,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.399.069,16	4.577.569,16	481.238,50	10,51	420.717,71	9,19	420.717,71	9,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**13.293.371,92**	**13.411.871,92**	**4.846.860,51**	**36,14**	**3.106.432,85**	**23,16**	**3.106.432,85**	**23,16**	**0,00**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

1/1

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.500.000,00
Previsão Atualizada	42.500.000,00
Receitas Realizadas	12.093.933,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.500.000,00
Dotação Atualizada	42.500.000,00
Despesas Empenhadas	24.345.130,74
Despesas Liquidadas	10.288.827,68
Despesas Pagas	10.287.627,68
Superávit Orçamentário	1.805.105,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.345.130,74
Despesas Liquidadas	10.288.827,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.916.743,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.916.743,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.916.743,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	**0,00**
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.821.710,86	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.821.710,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**3.435.780,06**	**0,00**	**189.148,09**	**3.246.631,97**
Poder Executivo	3.435.780,06	0,00	189.148,09	3.246.631,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**426.944,61**	**0,00**	**0,00**	**426.944,61**
Poder Executivo	426.944,61	0,00	0,00	426.944,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.862.724,67**	**0,00**	**189.148,09**	**3.673.576,58**

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2023

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.861.844,28	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.039.219,44	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	401.530,18	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	120.459,06	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO S RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimetre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.255.426,55	15%	247,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercicio Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - LISTAGEM

CODIGO / DESCRICAO

(2023) 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
(2023) 1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
(2023) 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
(2023) 1501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
(2023) 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
(2023) 1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
(2023) 1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
(2023) 1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
(2023) 1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
(2023) 1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
(2023) 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
(2023) 1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB
(2023) 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação
(2023) 1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
(2023) 1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
(2023) 1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
(2023) 1717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
(2023) 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
(2023) 1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1572.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
(2023) 1574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação
(2023) 1575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
(2023) 1599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
(2023) 1599.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(2023) 1599.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
(2023) 1599.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
(2023) 1599.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
(2023) 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
(2023) 1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços
(2023) 1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
(2023) 1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços
(2023) 1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de
(2023) 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(2023) 1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
(2023) 1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1633.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde
(2023) 1635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
(2023) 1636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
(2023) 1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(2023) 1659.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
(2023) 1659.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
(2023) 1659.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
(2023) 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
(2023) 1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
(2023) 1662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
(2023) 1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
(2023) 1669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
(2023) 1669.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(2023) 1669.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
(2023) 1669.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
(2023) 1669.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
(2023) 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
(2023) 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
(2023) 1702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
(2023) 1703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades
(2023) 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
(2023) 1705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
(2023) 1706.3110 - Transferência Especial da União
(2023) 1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde
(2023) 1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social
(2023) 1708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - LISTAGEM

CODIGO / DESCRICAO

(2023) 1709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
(2023) 1710.0000 - Transferência Especial dos Estados
(2023) 1712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
(2023) 1713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
(2023) 1714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
(2023) 1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
(2023) 1749.0000 - Outras vinculações de transferências
(2023) 1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
(2023) 1751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
(2023) 1752.0000 - Recursos vinculados ao trânsito
(2023) 1718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
(2023) 1753.0000 - Recursos Provenientes de taxas, contribuições e Preços Públicos
(2023) 1754.0000 - Recursos de Operações de Crédito
(2023) 1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
(2023) 1756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
(2023) 1757.0000 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte
(2023) 1758.0000 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte
(2023) 1759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos
(2023) 1760.0000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
(2023) 1761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
(2023) 1799.0000 - Outras Vinculações Legais
(2023) 1800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1122 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1124 - Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1131 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1132 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1141 - Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1151 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1801.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2122 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2124 - Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2131 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2132 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2141 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2151 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
(2023) 1803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
(2023) 1860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
(2023) 1861.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais
(2023) 1862.0000 - Recursos de Depósitos de Terceiros
(2023) 1869.0000 - Outros recursos extraorçamentários
(2023) 1880.0000 - Recursos próprios dos consórcios
(2023) 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
(2023) 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
(2023) 1898.1401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural
(2023) 1899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - LISTAGEM

CODIGO / DESCRICAO

(2023) 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
(2023) 1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
(2023) 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
(2023) 1501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
(2023) 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
(2023) 1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
(2023) 1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
(2023) 1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
(2023) 1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
(2023) 1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
(2023) 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
(2023) 1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB
(2023) 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação
(2023) 1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
(2023) 1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
(2023) 1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
(2023) 1717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
(2023) 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
(2023) 1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1572.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
(2023) 1574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação
(2023) 1575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2023) 1576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
(2023) 1599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação
(2023) 1599.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(2023) 1599.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
(2023) 1599.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
(2023) 1599.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
(2023) 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
(2023) 1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços
(2023) 1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
(2023) 1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços
(2023) 1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de
(2023) 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(2023) 1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
(2023) 1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1633.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde
(2023) 1635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
(2023) 1636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
(2023) 1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(2023) 1659.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
(2023) 1659.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
(2023) 1659.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
(2023) 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
(2023) 1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
(2023) 1662.0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
(2023) 1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
(2023) 1669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
(2023) 1669.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(2023) 1669.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.
(2023) 1669.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
(2023) 1669.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
(2023) 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
(2023) 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
(2023) 1702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
(2023) 1703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades
(2023) 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
(2023) 1705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
(2023) 1706.3110 - Transferência Especial da União
(2023) 1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde
(2023) 1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social
(2023) 1708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - LISTAGEM

CODIGO / DESCRICAO

(2023) 1709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
(2023) 1710.0000 - Transferência Especial dos Estados
(2023) 1712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
(2023) 1713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
(2023) 1714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
(2023) 1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
(2023) 1749.0000 - Outras vinculações de transferências
(2023) 1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
(2023) 1751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
(2023) 1752.0000 - Recursos vinculados ao trânsito
(2023) 1718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
(2023) 1753.0000 - Recursos Provenientes de taxas, contribuições e Preços Públicos
(2023) 1754.0000 - Recursos de Operações de Crédito
(2023) 1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
(2023) 1756.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
(2023) 1757.0000 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte
(2023) 1758.0000 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte
(2023) 1759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos
(2023) 1760.0000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
(2023) 1761.0000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
(2023) 1799.0000 - Outras Vinculações Legais
(2023) 1800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1122 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1124 - Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1131 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1132 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1141 - Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1800.1151 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
(2023) 1801.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2122 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2124 - Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2131 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2132 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2141 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1801.2151 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
(2023) 1802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
(2023) 1803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
(2023) 1860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
(2023) 1861.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais
(2023) 1862.0000 - Recursos de Depósitos de Terceiros
(2023) 1869.0000 - Outros recursos extraorçamentários
(2023) 1880.0000 - Recursos próprios dos consórcios
(2023) 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
(2023) 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
(2023) 1898.1401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural
(2023) 1899.0000 - Outros Recursos Vinculados

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - MSC - SICONFI

CODIGO / DESCRICAO

MSC : 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
(2017) 0100.000 - Ordinária
(2017) 0180.000 - Transferência de Impostos - Federal - FPM
(2017) 0181.000 - Transferência de Impostos - Federal - ITR
(2017) 0182.000 - Transferência de Impostos - Federal - ICMS Exportação
(2017) 0183.000 - Transferência de Impostos - Estadual - IPI
(2017) 0184.000 - Transferência de Impostos - Estadual - ICMS
(2017) 0185.000 - Transferência de Impostos - Estadual - IPVA
(2017) 0186.000 - Receitas de Impostos - Municipais
(2017) 0194.094 - Remuneração de Depósitos Bancários
(2018) 1001 - Recursos Ordinários
(2023) 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

MSC : 5001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
(2017) 0101.001 - EDUCAÇÃO 25%
(2023) 1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

MSC : 5001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
(2017) 0102.002 - Saúde -15%
(2023) 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

MSC : 5010000 - Outros Recursos não Vinculados
(2017) 0197.097 - Apoio Financeiro da União - Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020.
(2023) 1501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

MSC : 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
(2017) 0119.019 - Transferencias FUNDEB 40%
(2023) 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MSC : 5401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
(2017) 0118.018 - Transferencias FUNDEB 60%
(2023) 1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

MSC : 5411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
(2023) 1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

MSC : 5421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
(2023) 1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

MSC : 5430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
(2023) 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

MSC : 5500000 - Transferência do Salário-Educação
(2017) 0104.004 - Transferencia de Recursos do Salário Educação - QSE
(2023) 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação

MSC : 5510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
(2017) 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE
(2023) 1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

MSC : 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
(2023) 1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

MSC : 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
(2023) 1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

MSC : 5690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
(2023) 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

MSC : 5700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2017) 0122.022 - Transferência de Convênios destinados a Prog de Educação
(2023) 1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

MSC : 6000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
(2017) 0114.014 - Saúde Recursos Vinculados
(2023) 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

MSC : 6010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede
(2023) 1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços

MSC : 6020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
(2023) 1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

MSC : 6210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(2023) 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

MSC : 6220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
(2023) 1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

MSC : 6310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2017) 0123.023 - TRansferência de Convênios da Saúde

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - MSC - SICONFI

CODIGO / DESCRICAO

MSC : 6310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

MSC : 6330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1633.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

MSC : 6600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
(2017) 0129.029 - Transferencias de Recursos de do FNAS
(2023) 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

MSC : 6610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
(2017) 0128.028 - Transferencia do FEAS
(2023) 1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

MSC : 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
(2017) 0124.024 - Outras Transferências Convênio da União
(2023) 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

MSC : 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
(2023) 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

MSC : 7040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
(2017) 0142.042 - Royaltis / Fundo Especial do Petroleo/ Compensação Financeira Pela Exploração de Recurso Naturais
(2018) 0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL
(2023) 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

MSC : 7077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde
(2020) 0109.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020.
(2023) 1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde

MSC : 7490000 - Outras vinculações de transferências
(2023) 1749.0000 - Outras vinculações de transferências

MSC : 7500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
(2017) 0116.016 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DE DOMINIO PÚBLICO
(2023) 1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

MSC : 7550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
(2017) 0192.092 - Alienação de Bens
(2023) 1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

MSC : 7990000 - Outras Vinculações Legais
(2017) 0130.030 - FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONOMICO SOCIAL
(2023) 1799.0000 - Outras Vinculações Legais

MSC : 8600000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
(2023) 1860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - MSC - SICONFI

CODIGO / DESCRICAO

MSC : 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
(2017) 0100.000 - Ordinária
(2017) 0180.000 - Transferência de Impostos - Federal - FPM
(2017) 0181.000 - Transferência de Impostos - Federal - ITR
(2017) 0182.000 - Transferência de Impostos - Federal - ICMS Exportação
(2017) 0183.000 - Transferência de Impostos - Estadual - IPI
(2017) 0184.000 - Transferência de Impostos - Estadual - ICMS
(2017) 0185.000 - Transferência de Impostos - Estadual - IPVA
(2017) 0186.000 - Receitas de Impostos - Municipais
(2017) 0194.094 - Remuneração de Depósitos Bancários
(2018) 1001 - Recursos Ordinários
(2023) 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

MSC : 5001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
(2017) 0101.001 - EDUCAÇÃO 25%
(2023) 1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

MSC : 5001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
(2017) 0102.002 - Saúde -15%
(2023) 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

MSC : 5010000 - Outros Recursos não Vinculados
(2017) 0197.097 - Apoio Financeiro da União - Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020.
(2023) 1501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

MSC : 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
(2017) 0119.019 - Transferencias FUNDEB 40%
(2023) 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MSC : 5401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
(2017) 0118.018 - Transferencias FUNDEB 60%
(2023) 1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

MSC : 5411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
(2023) 1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

MSC : 5421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
(2023) 1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

MSC : 5430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
(2023) 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

MSC : 5500000 - Transferência do Salário-Educação
(2017) 0104.004 - Transferencia de Recursos do Salário Educação - QSE
(2023) 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação

MSC : 5510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
(2017) 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE
(2023) 1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

MSC : 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
(2023) 1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

MSC : 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
(2023) 1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

MSC : 5690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
(2023) 1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

MSC : 5700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
(2017) 0122.022 - Transferência de Convênios destinados a Prog de Educação
(2023) 1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

MSC : 6000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
(2017) 0114.014 - Saúde Recursos Vinculados
(2023) 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

MSC : 6010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede
(2023) 1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços

MSC : 6020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
(2023) 1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

MSC : 6210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(2023) 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

MSC : 6220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais
(2023) 1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

MSC : 6310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2017) 0123.023 - TRansferência de Convênios da Saúde

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

GESTÃO : 2023

FONTE DE RECURSO - MSC - SICONFI

CODIGO / DESCRICAO

MSC : 6310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

MSC : 6330000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
(2023) 1633.0000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

MSC : 6600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
(2017) 0129.029 - Transferencias de Recursos de do FNAS
(2023) 1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

MSC : 6610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
(2017) 0128.028 - Transferencia do FEAS
(2023) 1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

MSC : 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
(2017) 0124.024 - Outras Transferências Convênio da União
(2023) 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

MSC : 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
(2023) 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

MSC : 7040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
(2017) 0142.042 - Royaltis / Fundo Especial do Petroleo/ Compensação Financeira Pela Exploração de Recurso Naturais
(2018) 0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL
(2023) 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

MSC : 7077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde
(2020) 0109.009 - Recurso Vinculado LC 173/2020.
(2023) 1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde

MSC : 7490000 - Outras vinculações de transferências
(2023) 1749.0000 - Outras vinculações de transferências

MSC : 7500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
(2017) 0116.016 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DE DOMINIO PÚBLICO
(2023) 1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

MSC : 7550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
(2017) 0192.092 - Alienação de Bens
(2023) 1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

MSC : 7990000 - Outras Vinculações Legais
(2017) 0130.030 - FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONOMICO SOCIAL
(2023) 1799.0000 - Outras Vinculações Legais

MSC : 8600000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
(2023) 1860.0000 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

Abril / 2023

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
Total:			**0,00**			**0,00**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2022 A ABRIL/2023 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.071.819,46**	**1.559.430,26**	**1.082.063,80**	**1.047.539,94**	**1.085.174,57**	**1.221.723,14**	**1.487.396,60**	**2.370.210,76**	**1.055.979,45**	**1.258.386,12**	**1.265.531,53**	**1.086.348,83**	**15.591.604,46**	**0,00**
Pessoal Ativo	1.071.819,46	1.559.430,26	1.082.063,80	1.047.539,94	1.085.174,57	1.221.723,14	1.487.396,60	2.370.210,76	1.055.979,45	1.258.386,12	1.265.531,53	1.086.348,83	15.591.604,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.005.407,65	1.439.679,90	1.069.756,75	1.035.232,89	1.038.821,52	1.031.029,27	1.258.670,95	1.493.778,78	1.043.672,40	1.046.690,61	1.050.756,65	1.048.679,04	13.562.176,41	0,00
Obrigações Patronais	66.411,81	119.750,36	12.307,05	12.307,05	46.353,05	190.693,87	228.725,65	876.431,98	12.307,05	211.695,51	214.774,88	37.669,79	2.029.428,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1o do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.071.819,46**	**1.559.430,26**	**1.082.063,80**	**1.047.539,94**	**1.085.174,57**	**1.221.723,14**	**1.487.396,60**	**2.370.210,76**	**1.055.979,45**	**1.258.386,12**	**1.265.531,53**	**1.086.348,83**	**15.591.604,46**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.916.743,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**35.916.743,50**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.591.604,46**	**43,41**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**19.395.041,49**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**18.425.289,42**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**17.455.537,34**	**48,60**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

1/1,00

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.524.024,50**	**6.256.977,64**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.524.024,50	6.256.977,64	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.524.024,50	6.256.977,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.524.024,50	6.256.977,64	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.979.771,12**	**3.348.030,67**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	1.979.771,12	3.348.030,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.739,57	2.618.709,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	189.148,09	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	-623.179,64	-729.320,74	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**4.544.253,38**	**2.908.946,97**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**34.913.997,91**	**35.916.743,50**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**34.913.997,91**	**35.916.743,50**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**18,69**	**17,42**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**5,67**	**9,32**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				**43.100.092,20**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF) - 108%				**38.790.082,98**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-991,02	-991,02	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (ANUAL)

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**34.913.997,91**	**35.916.743,50**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**34.913.997,91**	**35.916.743,50**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	**7.681.079,54**	**7.901.683,57**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	**6.912.971,59**	**7.111.515,21**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

ASCIR LEITE SANTOS | Gileno Guimarães Fernandes | MATIAS SODRE NETO

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (ANUAL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	35.916.743,50	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.916.743,50	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	5.746.678,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <14.40%>	5.172.011,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	2.514.172,04	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS | Gileno Guimarães Fernandes | MATIAS SODRE NETO

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (ANUAL)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**751.259,64**	**146.746,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**604.513,39**	**0,00**	**0,00**	**604.513,39**
Recursos Não Vinculados de Impostos	751.259,64	146.746,25	0,00	0,00	0,00	0,00	604.513,39	0,00	0,00	604.513,39
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**1.867.450,29**	**42.401,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.825.048,45**	**0,00**	**0,00**	**1.825.048,45**
Recursos Vinculados à Educação	**1.189.774,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.189.774,10**	**0,00**	**0,00**	**1.189.774,10**
Transferências do FUNDEB	1.041.939,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.939,71	0,00	0,00	1.041.939,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	147.834,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.834,39	0,00	0,00	147.834,39
Recursos Vinculados à Saúde	**146.679,80**	**20.674,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.005,20**	**0,00**	**0,00**	**126.005,20**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	130.740,75	20.674,60	0,00	0,00	0,00	0,00	110.066,15	0,00	0,00	110.066,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.939,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.939,05	0,00	0,00	15.939,05
Recursos Vinculados à Assistência Social	**75.719,09**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.219,09**	**0,00**	**0,00**	**73.219,09**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**455.270,25**	**19.227,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**436.043,01**	**0,00**	**0,00**	**436.043,01**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	435.406,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.406,90	0,00	0,00	435.406,90
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	19.863,35	19.227,24	0,00	0,00	0,00	0,00	636,11	0,00	0,00	636,11
Demais Vinculações Legais	**7,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7,05**	**0,00**	**0,00**	**7,05**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	7,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,05	0,00	0,00	7,05
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**2.618.709,93**	**189.148,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.429.561,84**	**0,00**	**0,00**	**2.429.561,84**

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023052615] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA 1 # 1/

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2023

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023 (ANUAL)

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.916.743,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.916.743,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.916.743,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.591.604,46	43,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	19.395.041,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	18.425.289,42	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	17.455.537,34	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.162.818,63	8,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.100.092,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.901.683,57	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
	5.746.678,96	16,00
	2.514.172,04	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO

Nº de autenticação: D7A9C19F4C-54D25009A6-ACBA5BCDD9-E4B17A4A30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 11IN/2023

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	11IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais do São João na Sede no dia 24 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, o ato de Inexigibilidade, para a contratação com a empresa:

Empresa: GEGE LIMA SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 35.446.635/0001-00
Endereço na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP.
Representante Legal: Jeferson Lima da Silva, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 403.532.388-80, residente e domiciliado na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP.

Para execução dos serviços supramencionados. O valor da contratação será no total R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ipupiara - Ba, em 24 de maio de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	11IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais do São João na Sede no dia 24 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

O Prefeito Municipal de Ipupiara estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo de Dispensa de Licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

Empresa: GEGE LIMA SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 35.446.635/0001-00
Endereço na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo -SP.
Representante Legal: Jeferson Lima da Silva, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 403.532.388-80, residente e domiciliado na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP.

Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais), com pagamento duas parcelas após a os trabalhos realizados e da Nota Fiscal juntamente com as certidões atualizadas.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Ipupiara - Ba, 26 em de maio de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	11IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais do São João na Sede no dia 24 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da seguinte empresa:

Empresa: GEGE LIMA SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 35.446.635/0001-00
Endereço na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo -SP.
Representante Legal: Jeferson Lima da Silva, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 403.532.388-80, residente e domiciliado na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP.

O valor estimado da contratação será no total R$ 6.000,00 (seis mil reais) com pagamento parcela única.

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94.

Ipupiara - Ba, em 24 de maio de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO N 132/2023

Contrato que entre se fazem de um lado a Contrato que entre se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE,** Empresa **GEGE LIMA SHOWS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.446.635/0001-00, com endereço na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo –SP, representado pelo seu representante legal o Sr. Jeferson Lima da Silva, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 403.532.388-80, residente e domiciliado na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP, doravante denominado de **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmam o presente contrato, observada a Inexigibilidade nº. 11IN/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a realização de shows musical em Praça Publica nos festejos tradicionais do São João na Sede, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, de acordo com a proposta apresentada no ato do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11IN/2023**.

ARTISTA/BANDA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORARIO INICIAL DA APRESENTAÇÃO
GEGE LIMA	**24/06/2023**	**23h59min**

Paragrafo Único: O contrato será executado sob o regime descrito no Art. 6°, inciso VIII, letra (a), da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APRESENTAÇÕES

2.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente contrato deverá realizar **SHOWS ARTITISCOS**, com a banda abaixo especializada, nas seguintes condições.

a) **GEGE LIMA** - (dia 24/06/2023), com inicio do show às 23h59min e termino às 01h59min (dia 25/06/2023), em horas interruptas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

2.2 - O regime de execução é por valor mensal, com pagamento em duas parcelas, conforme nota fiscal apresentada, em obediência ao processo de Inexigibilidade nº 11IN/2023, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO** pela quantia de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagáveis em 01 (uma) única parcelas de até um dia antes da realização dos eventos.

ARTISTA/BANDA	VALOR R$
GEGE LIMA	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VIGENCIA:
4.1 - A vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e expira-se no dia 30/06/2023, findando este prazo as partes não terão nenhumas obrigações pra com a outra, salvo pagamentos que por ventura estejam pendentes**.**

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução desse instrumento contratual com base no Processo de Inexigibilidade nº 11IN/2023 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;
Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:
Fonte: 1500.0000
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO:

6.1 - O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório de Inexigibilidade n°. 11IN/2023, baseado no art. 25, ínc.lll, da Lei n°. 8.666/93 é inexigível licitação publica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

7.1 - Será feito de acordo com o previsto na Lei n°. 8.866/93:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) A execução do objeto do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISSÃO:

8.1 - A **CONTRATANT**E poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da **CONTRATADA**:
8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
8.1.2 - Ao caso de dolo, culpa simulação ou fraude na execução do contrato;
8.1.3 - Quando pela reiteração de impugnação feita pela **CONTRATANTE**, fica evidenciada a incapacidade do **CONTRATO**, para ter execução ao Contrato, ou por prosseguir na sua execução;
8.1.4 - Se o **CONTRATADA** transferir o presente Contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE** e quando for da conveniência da administre;
8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**;
8.1.6 - O desatendimento pela **CONTRATADA** das determinações regulares da Fiscalização da **CONTRATANTE**, bem como dos seus superiores;
8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94;
8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da **CONTRATADA**;
8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à **CONTRATANTE** manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos itens licitados sem prejuízo à Administração;
8.1.9 - A dissolução da **CONTRATADA**;
8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do contrato;
8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a **CONTRATADA**, as consequências contidas na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.
8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:
8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94;
8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes **CONTRATANTES**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da **CONTRATANTE**;
8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
c) Pagamento do custo de desmobilização;
8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS
9.1 - Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado, a juízo da **CONTRATANTE**, o Contratado incorrerá em multa, quando houver descumprimento das obrigações assumidas no presente termo:

9.1.1 - O valor da multa será de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do contrato, em qualquer hipótese;

9.1.2 - **A CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração, por escrito, à **CONTRATANTE**, dentro de 72 horas, contadas da data da notificação recebida, que será decidida em três dias, relevando ou não a multa;

9.1.3 - O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pela **CONTRATADA** poderá, ainda, a critério da **CONTRATANTE**, ensejar:

a) Advertência escrita;
b) Suspensão do direito de licitar com o Município;
c) Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública.

9.1.4 - Se sujeita, ainda, a **CONTRATADA**, às multas que lhe serão impostas em razão de violação de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:
10.1 - O presente contrato será publicado no DOE diário oficial eletrônico do município, para que surtos efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME:
11.1 - O regime da execução do contrato firmado é o de execução direta, conforme definido no art. 10, inciso I da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTES FINANCEIROS:
12.1 - Se houver, na vigência do contrato, motivos amplamente justificados e, desde que, aceitos pela **CONTRATANTE**, poderá o contrato ser reajustado através de termos aditivos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

13.1 - Os direitos e responsabilidade das partes ficam adstritos a cláusulas contratuais e a tudo quanto for regulamentado pela lei 8.666/93 e posteriores modificações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos - Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente Termo, renunciando as parte a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas também signatárias.

Ipupiara - Bahia, em 29 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Sr. Ascir Leite Santos
CONTRATANTE

GEGE LIMA SHOWS E EVENTOS
Sr. Jeferson Lima da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:..... CPF:.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DE CONTRATO N 132/2023

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	11IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais do São João na Sede no dia 24 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia

Empresa contratada:

Empresa: GEGE LIMA SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 35.446.635/0001-00
Endereço na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP.
Representante Legal: Jeferson Lima da Silva, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 403.532.388-80, residente e domiciliado na Rua Astrapeia, nº 352, Bairro Vila Medeiros, CEP: 02.212-010 São Paulo - SP.

Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura: 29/05/2023

Validade: 30/06/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO Nº 133/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Processo Administrativo n° 14/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA, E A EMPRESA ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577.

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ASCIR LEITE SANTOS, maior brasileiro, agente político, portador do CPF nº 471.579.415-20 e da cédula de identidade nº 04.443.294-15 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e figura neste ato como cooparticipantes o **O FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.211.436/0001-09, neste ato representado por seu gestor, designado pelo Decreto nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021, o Sr. Antonio Sodre Figueiredo, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 471.583.955-53 e da cédula de identidade nº 04.908.669-30 expedido por SSP/BA, com endereço residencial à Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 14/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577,** inscrita no CNPJ nº 17.625.972-74, localizada na Rua Jose Carlos ds Santos, nº 03, Centro de Ipupiara-BA, neste ato representado pela Sra. Arlete Oliveira dos Santos, maior, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 11.754.996-76 orgao expedidor SSP-BA e do CPF nº 041.056.635-77, residente e comiciliada no Povoado de Bela Sombra, CEP. 47.590-000 no município de Ipupiara, estado da Bahia, doravante denominado CONTRATATA, tendo em vista o que consta no Processo nº 14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 14/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para confecção de camisas, de forma parcelada para as secretarias municipais e demais setores desta Prefeitura de Ipupiara-Ba.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

ITEM	ESPECIFICAÇAO DO PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	CAMISA MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR BRANCA, COM GOLA POLO, MALHA PIQUET ANTIPILLIG, POLIESTER/VISCOSE, TAMANHOS P, M, G, GG, E XG, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTAMPADA NA FRENTE E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL IPUPIARA-BA NA PARTE DE TRÁS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Unidades	170	R$ 32,00	R$ 5.440,00
2	CAMISA MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA, MALHA PP ANTIPILLIG, POLIESTER, TAMANHOS P, M, G, GG, E XG, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTAMPADA NA FRENTE E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL IPUPIARA-BA NA PARTE ATRÁS, DESTINADAS AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Unidades	380	R$ 17,00	R$ 6.460,00
3	CAMISA MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR LARANJA, COM GOLA REDONDA, MALHA DRY-FIT, TAMANHOS P, M, G, GG, E XG, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTAMPADA NA FRENTE E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL IPUPIARA-BA NA PARTE ATRÁS, DESTINADAS AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS (GARIS).	Unidades	116	R$ 24,00	R$ 2.784,00
4	CAMISA MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA, MALHA DRY-FIT, TAMANHOS P, M, G, GG, E XG, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O NOME DA FUNÇÃO AGENTE DE ENDEMIAS ESTAMPADA NA FRENTE E O NOME PREFEITURA MUNICIPAL IPUPIARA-BA NA PARTE ATRÁS, DESTINADAS AOS AGENTES DE ENDEMIAS.	Unidades	36	R$ 22,00	R$ 792,00
5	CAMISA DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR AZUL, COM GOLA REDONDA, MALHA DRY-FIT, TAMANHOS P, M, G, GG, E XG, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTAMPADA NA FRENTE E NOME PREFEITURA MUNICIPAL IPUPIARA-BA NA PARTE ATRÁS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL.	Unidades	92	R$ 22,00	R$ 2.024,00
TOTAL LOTE 01					R$ 17.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/05/2023 e encerramento em 26/07/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte: 1500.000;
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municipios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos-Ba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ipupiara – Bahia, em 29 de maio de 2023.

_____

MUNICIPIO DE IPUPIARA
CNPJ: 13.798.384/0001-81
Sr. Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.211.436/0001-09
Sr. Antônio Sodré Fiqueiredo
Secretário Municipal de Saúde

_____

ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577
CNPJ nº 17.625.972-74
Sra. Arlete Oliveira dos Santos
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

1- CPF:

2- CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO Nº 134/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Processo Administrativo n° 13/2023

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 134/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IPUPIARA-BA E A EMPRESA SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA.

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ASCIR LEITE SANTOS, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, portador do CPF nº 471.579.415-20 e da cédula de identidade nº 04.443.294-15 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Biblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Cleuzito Sodré Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 015.324.696-80 expedida por DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 869.716.975-53, residente domiciliado na Praça da Biblia, nº 17-A, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, doravante denominado **CONTRATATA,** tendo em vista o que consta no Processo nº PE Nº 13/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de contrato é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, de forma parcelada para atender as necessidades dos setores das secretarias desta Prefeitura Municipal de Ipupiara-BA,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇAO DO PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Borracha duas cores	UND	800	R$ 1,79	R$ 1.432,00
2	Borracha ponteira	UND	1000	R$ 0,19	R$ 190,00
3	Cademo brochura 48 folhas,	UND	100	R$ 1,59	R$ 159,00
4	Caderno caligrafia 40 folhas	UND	100	R$ 0,99	R$ 99,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

5	Caneta destaca texto - cor verde	UND	500	R$ 2,49	R$ 1.245,00
6	Caneta destaca texto -cor amarela.	UND	500	R$ 2,49	R$ 1.245,00
7	Caneta esferográfica comp. 0.7 azul	UND	2000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
8	Caneta esferográfica comp. 0.7 preta	UND	2000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
9	Caneta esferográfica comp. 0.7 vermelha	UND	2000	R$ 0,89	R$ 1.780,00
10	Clips 3/0 caixa c/100 und	CX	30	R$ 2,19	R$ 65,70
11	Clips 6/0 caixa com 25 un.	CX	80	R$ 2,99	R$ 239,20
12	Cola branca 500 gr.	UND	240	R$ 2,99	R$ 717,60
13	Cola isopor 40 gr.	UND	340	R$ 3,49	R$ 1.186,60
14	Corretivo líquido a base d'água, de 18 ml	UND	60	R$ 1,99	R$ 119,40
15	Giz de Cera c/12 un. pact c/12	PCT	100	R$ 2,99	R$ 299,00
16	Giz escolar branco, com 50 unidades	CX	200	R$ 3,49	R$ 698,00
17	Lápis de cor - cx. 12 un. - Tamanho G	CX	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
18	Lápis preto n.° 02	UND	10.000	R$ 0,39	R$ 3.900,00
19	Livro ata c/100 folhas pact.	UND	100	R$ 9,90	R$ 990,00
20	Livro ata c/50 folhas pact.	UND	100	R$ 9,90	R$ 990,00
21	Massa p/modelar Com 6 cores pact. C/12	PCT	20	R$ 24,90	R$ 498,00
22	Pincel Atômico - cores variadas - tipo fino	UND	350	R$ 3,89	R$ 1.361,50
23	Pincel Atômico - cores variadas - tipo grosso	UND	240	R$ 3,99	R$ 957,60
24	Pincel marcador p/ quadro branco	UND	240	R$ 3,99	R$ 957,60
25	Pincel p/ pintura Redondo n.º 16	UND	240	R$ 3,99	R$ 957,60
26	Pincel p/ pintura Redondo n.º 2	UND	240	R$ 1,99	R$ 477,60
27	Pincel p/ pintura Redondo n.º 4	UND	240	R$ 2,99	R$ 717,60
28	Tinta guache - cores variadas - pote 42 ML	UND	30	R$ 5,49	R$ 164,70
29	Papel Camurça cores variadas pact. C/ 25 FOLHAS	PCT	20	R$ 24,90	R$ 498,00
30	Papel Carbono azul, de 33 x 22	CX	80	R$ 3,99	R$ 319,20
31	Papel Carbono preto, de 33 x 22	CX	80	R$ 3,99	R$ 319,20
32	Papel Cartolina - (cores variadas)	UND	800	R$ 0,79	R$ 632,00
33	Papel Crepon cores variadas	UND	250	R$ 0,99	R$ 247,50
34	Papel Oficio A4 297 x 210 branco cx. C/10 pct 5.000 fls	CX	300	R$ 149,00	R$ 44.700,00
35	Papel Sulfite A4 297 x 210 - colorido cx. c/5 pct 2.500 fls	CX	100	R$ 99,00	R$ 9.900,00
36	Alcool 1000 ml 70%	UND	600	R$ 5,99	R$ 3.594,00
37	Arquivo morto papelão	UND	600	R$ 3,99	R$ 2.394,00
38	Arquivo morto plástico	UND	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

39	Copo descartável 200 ml branco polipropileno (PP) CP200BC 2.20g pacotes c/100 und	PCT	3000	R$ 2,99	R$ 8.970,00
40	Copo descartável 50 ml branco polipropileno (PP) CPE180TR 1.62g pacotes c/100 und	PCT	2000	R$ 2,10	R$ 4.200,00
41	Envelope Kraft ouro ko28	UND	1000	R$ 0,75	R$ 750,00
42	Envelope Saco branco of34	UND	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
43	Envelope tamanho ofício	UND	1000	R$ 0,75	R$ 750,00
44	Pasta d aba ofício pact.	UND	1000	R$ 19,90	R$ 19.900,00
45	Pasta Registradora arquivo A-Z	UND	150	R$ 12,90	R$ 1.935,00
46	Pasta Suspensa p/arquivo, completa	UND	1000	R$ 2,99	R$ 2.990,00
47	Pasta transparente c/elastico 4 cm	UND	100	R$ 4,99	R$ 499,00
48	Pasta Transparente grampo trilho	UND	300	R$ 2,49	R$ 747,00
49	Placa isopor - 10 mm	UND	30	R$ 4,99	R$ 149,70
50	Placa isopor - 15 mm	UND	20	R$ 4,99	R$ 99,80
51	Placa isopor - 20 mm	UND	20	R$ 6,99	R$ 139,80
52	Almofada p/carimbo - média	UND	50	R$ 5,99	R$ 299,50
53	Apagador p/ quadro negro simples	UND	100	R$ 3,49	R$ 349,00
54	Estilete estreito p/lâmina de 9 mm	UND	100	R$ 1,49	R$ 149,00
55	Estilete largo p/lâmina de 18 mm	UND	80	R$ 1,99	R$ 159,20
56	Extrator de grampos tipo espátula	UND	50	R$ 1,99	R$ 99,50
57	Fita adesiva 48mm x 30 mm 12x10	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
58	Fita Adesiva durex 12 x 30	UND	200	R$ 1,99	R$ 398,00
59	Grampeador A-17	UND	30	R$ 29,90	R$ 897,00
60	Grampo p/ grampeador 26/6 5.000 un.	CX	100	R$ 5,55	R$ 555,00
61	Grampo p/grampeador 9/10 cx. c/ 500un	CX	10	R$ 4,05	R$ 40,50
62	Prancheta de Madeira	UND	50	R$ 5,99	R$ 299,50
63	Tesoura escolar pequena s/ponta	UND	100	R$ 2,69	R$ 269,00
64	Tesoura uso geral 21 cm	UND	50	R$ 2,99	R$ 149,50
TOTAL					R$ 135.450,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/05/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 135.450,60 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e ciquenta reais e sessenta centavos)**.**

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02500 - Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 1500.1001;
Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE
Fonte: 1500.0000
Fonte: 1552.0000
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF
Fonte: 1540.1070;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.
Fonte: 1500.1001
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE
Fonte: 1569.0000
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).
Fonte: 1569.0000
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,
Fonte:1500.1001
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Proprios;
Fonte:1500.1002
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;
Fonte: 1500.1002
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)
Fonte: 1621.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 – 2053 - MANUTENÇÃO DE PMAQ
Fonte: 1600.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

Profissionalização do Adolescente;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Familia;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Fonte: 1660.0000
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esteContrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

1.14. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.14.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de1993.

1.17. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É vedado àCONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.22. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.23. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municipios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de1993.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.24. É eleito o Foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos, Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipupiara - Bahia, em 29 de maio de 2023.

MUNICIPIO DE IPUPIARA
CNPJ:13.798.384/0001-81
Sr. Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA
CNPJ sob n° 06.235.277/0001-80
Sr. Cleuzito Sodré Silva
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- CPF:

2- CPF:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18A/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 114/2023

Modalidade Licitatória/Número
Pregão Eletrônico nº 08PE/2023

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de n° 114/2023 assinado em 20 de maio de 2023, para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos, de forma parcelada, revisão dos sistemas de abastecimento de água nos povoados e localidades, em que há distribuição por meio de poços artesianos que estão na responsabilidade do município de Ipupiara - Ba.

CONTRATADA

ELETROMECANICA ALMEIDA – ALICE ROSA DE SOUZA ALMEIDA - ME

2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2023

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 114/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **ELETROMECANICA ALMEIDA – ALICE ROSA DE SOUZA ALMEIDA - ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ELETROMECANICA ALMEIDA – ALICE ROSA DE SOUZA ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.478.021/0001-70, com sede Praça Arnaldo Santana, nº 20, Comodo, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba, representada pela Sra. Alice Rosa de Souza Almeida, portador da Documento de Identidade nº 04.974.008-39 expedida por SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 136.046.708-45, residente domiciliado na Praça Arnaldo Santana, nº 20, Casa, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE n° 114/2023, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 114/2023, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente, o Contrato nº 114/2023, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02300 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
Ação: 15.122.0003: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Fonte de recurso: 1500.0000
Elemento Despesa:
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 114/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 20 de abril 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ELETROMECANICA ALMEIDA – ALICE ROSA DE SOUZA ALMEIDA - ME
Sra. Alice Rosa de Souza Almeida
CPF sob o nº 136.046.708-45
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 114/2023 VINCULADO A LICITACÃO PREGÃO ELETRONICO N.° 08PE/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ELETROMECANICA ALMEIDA – ALICE ROSA DE SOUZA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.478.021/0001-70, com sede Praça Arnaldo Santana, nº 20, Comodo, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Ba.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta - Origem dos Recursos do contrato de n.° 114/2023, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02300 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
Ação: 15.122.0003: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Fonte de recurso: 1500.0000
Elemento Despesa:
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra “a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato.